



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/7/2022

DECRETO Nº 3.124, DE 11 DE JULHO DE 2022

CRIA UMA NOVA ZOMUT CONSTANTE DO
ANEXO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.820/2012
– INTERVENÇÃO VIÁRIA Nº 73.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 1580/2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 3.820/2012, que permite alteração dos projetos viários que compõem os anexos descritos no artigo 165 da referida Lei;

CONSIDERANDO a proposta exposta pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no processo supra e aprovada pelo Conselho da Cidade - Concidade em observância a este artigo, conforme documentado na Ata da 02ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º Cria nova ZOMUT que passa a integrar o Anexo 12 da Lei Municipal nº 3.820/2012, identificada como Intervenção Viária nº 73: DUPLICAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO SÃO PATRÍCIO, COM CICLOVIA LIGANDO A AVENIDA LAGOA JUARA À AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, EM JACARAÍPE.

Art. 2º A delimitação e a descrição do traçado, bem como as seções das vias que compõem a ZOMUT prevista no artigo 1º deste decreto encontram-se definidas nos seguintes anexos: Anexo 01 - Planta Baixa (Prancha 01/03), Anexo 02 - Seções transversais tipo (Pranchas 02/03 e 03/03), Anexo 03 - Tabela com descrições das seções e Anexo 04 - Descrição do traçado da Zomut nº 73.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

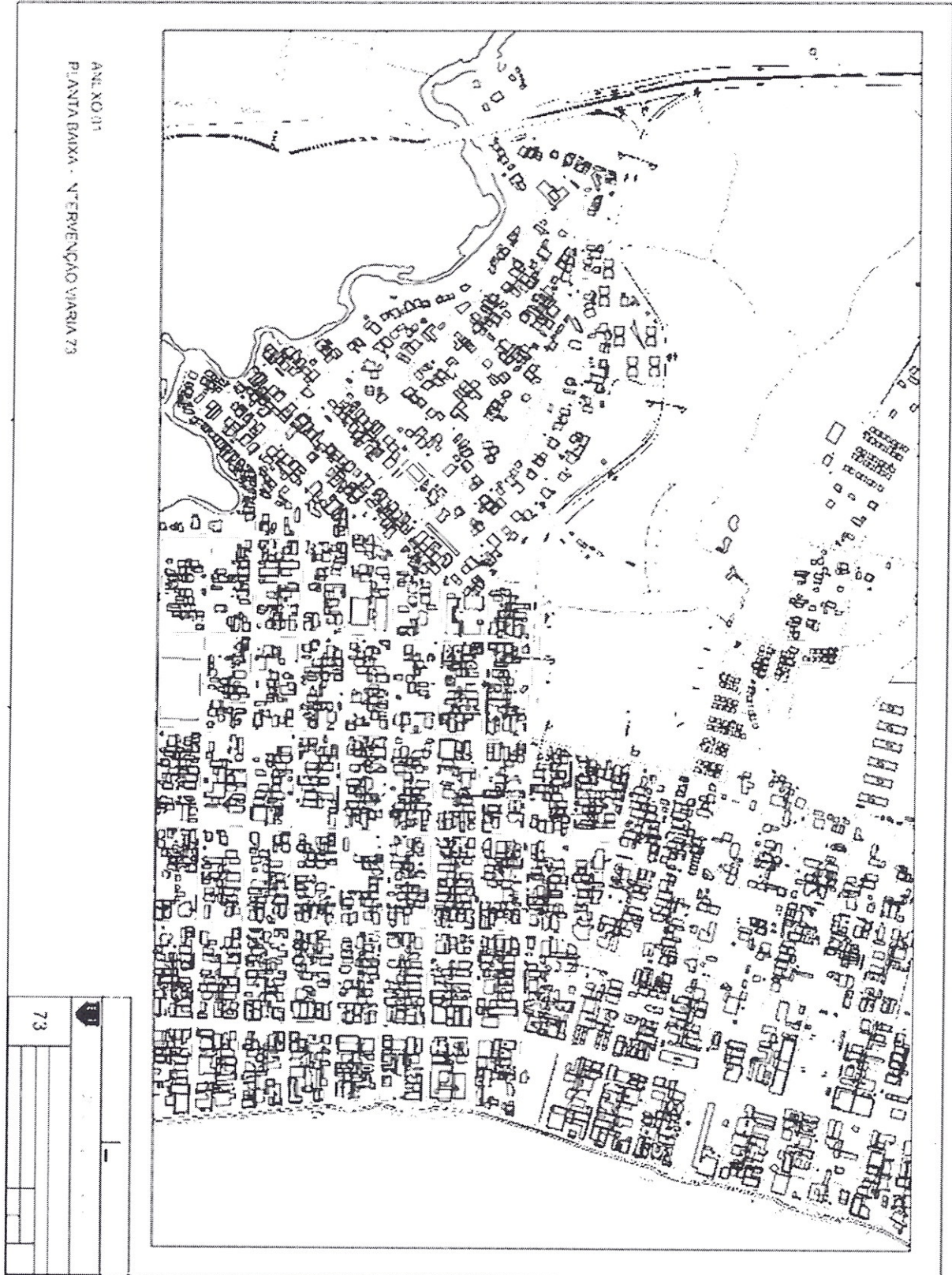
Palácio Municipal em Serra, 11 de julho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01

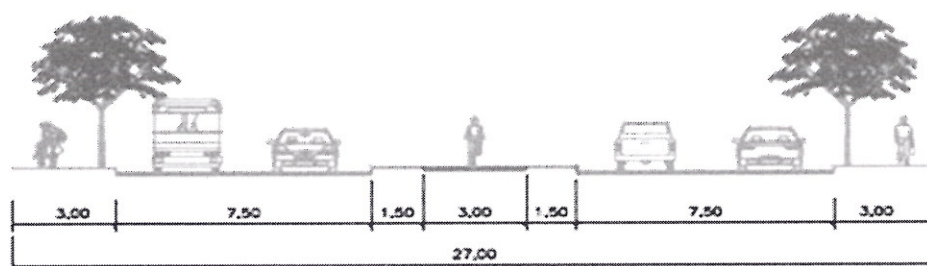




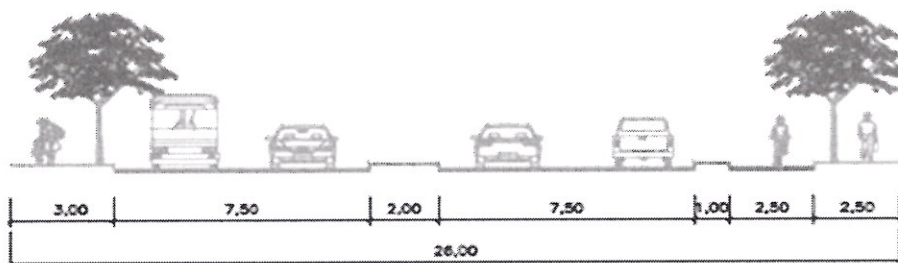
MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 02

ANEXO 02 - SEÇÕES TRANSVERSAIS DAS VIAS INTEGRANTES DA INTERVENÇÃO VIÁRIA N° 73.



SEÇÃO TRANSVERSAL S 1



SEÇÃO TRANSVERSAL S 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / DEPARTAMENTO DE TRANSITO

INTERVENÇÃO:

73

TÍTULO:

ANEXO 12 DA LFI 3820/2012

PLANO VIÁRIO

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:
EQUIPE TÉCNICA DO DPTº DE TRANSITO - SEDUR/DI/PMS

ATUALIZAÇÃO:
08/12/2021

PRANCHA:

FONTE:
BASE CARTOGRÁFICA - CESAN - 1998

ESCALA:
1/200

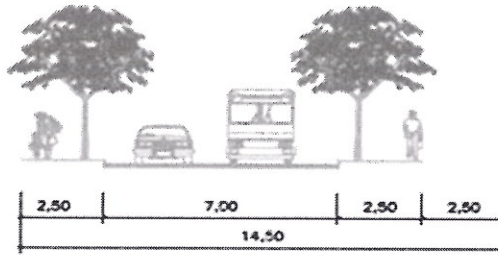
FORMATO:
A4

02/03

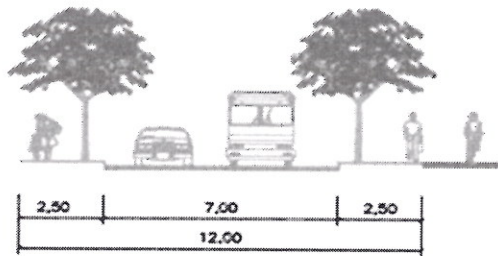


MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

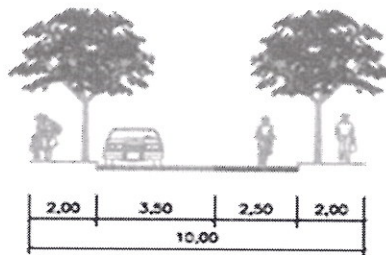
ANEXO 02 - SEÇÕES TRANSVERSAIS DAS VIAS INTEGRANTES DA INTERVENÇÃO VIÁRIA N° 73.



SEÇÃO TRANSVERSAL S 3



SEÇÃO TRANSVERSAL S 4



SEÇÃO TRANSVERSAL S 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / DEPARTAMENTO DE TRANSITO

INTERVENÇÃO 73	TÍTULO: DUPLICAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO SÃO PATRÍCIO, COM CICLOVIA LIGANDO A AVENIDA LAGOA JUARA A AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, EM JACARAÍPE ANEXO 12 DA LFI 3820/2012		
	PLANO VIÁRIO		
	ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO EQUIPE TÉCNICA DO DPTº DE TRANSITO - SEGURIDT./PMS	ATUALIZAÇÃO: 08/12/2021	PRANCHA 03/03
	FONTE: BASE CARTOGRÁFICA - CESAN - 1998	ESCALA: 1/200	



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 03

ANEXO 03 - DESCRIÇÕES DAS SEÇÕES TRANSVERSAIS TIPO - INTERVENÇÃO VIÁRIA 73					
DESCRIÇÕES DAS SEÇÕES TRANSVERSAIS TIPO					
SEÇÕES TIPO	LARGURA EM METROS				
	CALÇADAS LATERAIS	PISTA DE ROLAMENTO	CANTEIRO	CICLOVIA / CICLOFAIXA	TOTAL
S1	3,00 X 2	7,50 X 2	1,50 x 2	3,00 (CENTRAL)	27,00
S2	2,50 X 1 e 3,00 x 1	7,50 X 2	2,00 x 1 e 1,00 x 1	2,50 (LATERAL)	26,00
S3	2,50 X 2	7,00 X 1	-	2,50 (LATERAL)	14,50
S4	2,50 X 2	7,00 X 1	-	-	12,00
S5	2,00 X 2	3,50 X 1	-	2,50 (LATERAL)	10,00

ANEXO 04

DESCRIÇÃO DA NOVA ZOMUT CONSTANTE DO ANEXO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.820/2012 – INTERVENÇÃO VIÁRIA Nº 73.

O traçado da Intervenção viária nº 73 se inicia na Avenida Lagoa Juara, no Bairro São Patrício, prossegue pela Rua São Paulo, com sentido duplo de tráfego e seções transversais S1 e S2, até a divisa com o Bairro Parque Jacaraípe. A partir desse ponto a ligação é constituída por um binário de tráfego formado pela Rua São Paulo, no sentido São Patrício, com seções transversais S3 e S4, e pela Rua Ângelo Pretti, no sentido Jacaraípe, com seção transversal S4, ambas pertencentes ao Bairro Parque Jacaraípe. A ciclovia que compõe esta intervenção interliga as ciclovias existentes na Avenida Lagoa Juara e na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes. O seu traçado passa pela Rua São Paulo, no Bairro São Patrício, segue na área interna da lagoa de tratamento de esgoto - ETE da Cesan na lateral das ruas São Paulo e Vitória. A partir do entroncamento da Rua Vitória com a Rua Santa Maria, já no Bairro Estância Monazítica, a ciclovia segue pelas Ruas Santa Maria, Belo Horizonte e Maranhão, com seção transversal S5, até alcançar a Avenida Abdo Saad, de onde prossegue pela Rua Maranhão até encontrar a ciclovia existente na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, passando na área interna da praça localizada na quadra da praia.